Grupo Parlamentar CHEGA

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE INTERVENHA JUNTO DA SATA INTERNACIONAL - AZORES AIRLINES, S.A. ("SATA") A FIM DE ALTERAR O LOCAL ONDE SE SITUA A BASE AÉREA

O Grupo Parlamentar do CHEGA entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa identificada em epígrafe.

Solicita-se a deliberação de urgência, ao abrigo do artigo 16.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de forma a que o Projecto de Resolução em epígrafe seja apreciado na sessão plenária de Abril de 2025, atendendo à clareza de objectivos, natureza, oportunidade e objecto da presente iniciativa.

A iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 12 de Fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Carla Dias

Carla Dias

Rua Marcelino Lima – 9901-858 HORTA
Site: https://www.chegaacores.com/ Tel. 910220857 – Fax. 292 293 798

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE INTERVENHA JUNTO DA SATA INTERNACIONAL - AZORES AIRLINES, S.A. (“SATA”) A FIM DE ALTERAR O LOCAL ONDE SE SITUA A BASE AÉREA

Os transportes aéreos assumem, na Região Autónoma dos Açores, um papel importante ao nível do seu desenvolvimento económico e social.

Com efeito, em virtude do seu alcance global, versatilidade e, acima de tudo, rapidez, as viagens aéreas são o meio de transporte mais eficaz para passageiros e mercadorias.

Foi por esse motivo que, em 1941, foi fundada a “Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos Lda.”, a qual assumiu, desde sempre, o compromisso de combater o isolamento deste arquipélago.

No entanto, volvidos mais de oito décadas, os Açores continuam a padecer da escassez de rotas e viagens aéreas.

Nessa conformidade, e após conversações estabelecidas com o Sindicato dos Trabalhadores do Sector da Aviação Civil foi possível verificar que a localização da base aérea em Portugal continental contribui, por si só, para a redução de voos para as nossas ilhas.

Isto porque, sendo a base no continente, e face às regras de aeronáutica previstas, os pilotos são obrigados a descansar naquele local, o que reduz, significativamente, as viagens aéreas para os Açores.

Acresce que, a base aérea sita, actualmente, em Lisboa, promove um agravamento dos custos da SATA, intensificando, cada vez mais, a dívida financeira desta companhia aérea.

Ora, face ao disposto no Acordo de empresa entre a SATA e o Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil ("SPAC"), na sua redacção actual, a base pode estar situada na sede ou em outro local do território nacional definido por aquela empresa, devendo constar, igualmente, como local de trabalho do piloto no respectivo contrato de trabalho.

Nestes termos, e sendo possível proceder à alteração da base aérea, estando esta sita neste arquipélago, não só contribuirá para o aumento do número de voos regulares de e para os Açores, como também para a contenção de gastos daquela companhia aérea.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional o seguinte:

1 - Que intervenha junto da SATA INTERNACIONAL - AZORES AIRLINES, S.A. a fim de alterar o local onde se situa actualmente a base aérea, para um local sito na Região Autónoma dos Açores, contribuindo para o aumento do número de voos para este arquipélago.

Horta, 12 de Fevereiro de 2025.

Grupo Parlamentar CHEGA

Os Deputados

José Pacheco

Olivéria Santos

Francisco Lima

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

Rua Marcelino Lima – 9901-858 HORTA
Site: https://www.chegaacores.com/ Tel. 910220857 – Fax. 292 293 798

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 - Identificação de iniciativa

PROJECTO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE INTERVENHA JUNTO DA SATA INTERNACIONAL - AZORES AIRLINES, S.A. (“SATA”) A FIM DE ALTERAR O LOCAL ONDE SE SITUA A BASE AÉREA

2 - Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

PROJECTO DE RESOLUÇÃO - RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE INTERVENHA JUNTO DA SATA INTERNACIONAL - AZORES AIRLINES, S.A. (“SATA”) A FIM DE ALTERAR O LOCAL ONDE SE SITUA A BASE AÉREA

3 - A iniciativa consiste num ato normativo de caráter meramente repetitivo e não inovador?

Sim ☐Não ☒

Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

Clique ou toque aqui para introduzir texto.

4 - Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores		Avaliação			Valoração		
		Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
1 Direitos:							
1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	☐	☐	☒	☐	☐	☐
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
2 Acesso:							
2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	☒	☐	☐	☐	☐	☐
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	☒	☐	☐	☐	☐	☐
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
3 Recursos:							
3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	☐	☐	☒	☐	☐	☐
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	☐	☐	☒	☐	☐	☐
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
4 Normas e Valores:							
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	☐	☐	☒	☐	☐	☐
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	☐	☐	☒	☐	☐	☐
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						

Clique ou toque aqui para introduzir texto.

Totais:	0	0	0	0	0	0

5 - Conclusão/propostas de melhoria